



**PROJETO DE LEI Nº 77/2024-L, DE 26/08/2024
AUTÓGRAFO Nº 5938/2024, DE 05/09/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Clovis Antonio
Ocuma – AGIR)**

Dá denominação de “Praça Olívia Maria dos Santos” a praça localizada no Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Olívia Maria dos Santos” a praça localizada na Rua Carla Carrara, lado esquerdo, ímpar, entre as esquinas das vias Rua Comícia Lambiazzi e Rua Francisco Lambiazzi, no distrito de Maylasky.

Parágrafo único. A praça de que trata o “caput” conta com 47,00 m de lado para a Rua Comícia Lambiazzi e 41,00 m de lado para a Rua Carla Carrara, totalizando área de 963,50 m².

Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 27ª Sessão Ordinária, de 4 de setembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO À LEI Nº X.XXX/2024 (PROJETO DE LEI Nº 77/2024)

